



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

**RESOLUÇÃO Nº 36 / 2023 - SCC-POA (11.01.06.25)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Porto Alegre-RS, 16 de outubro de 2023.**

**RESOLUÇÃO Nº 36, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o parecer conjunto da Comissão de Legislação e Normas (CLN) e da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (Caaic) do Conselho do *Campus* Porto Alegre, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a proposta de renovação de contratação de Professor Visitante do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - ProfNIT: ?Qualificando o ProfNIT/IFRS com a vinda de um professor visitante para a área de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (PI/TT), referente ao Edital IFRS nº 12/2023. Proponente: Giandra Volpato, Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNIT), nos termos do processo nº 23368.002721/2023-95.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**(Assinado digitalmente em 16/10/2023 11:58 )**

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 1644988

**Processo Associado: 23368.002721/2023-95**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **a626bd5c8e**